



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

10  
CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/2018

Defere isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária ao servidor aposentado José da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 467/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-11531/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor aposentado JOSÉ DA SILVA isenção de Imposto de Renda sobre seus proventos de aposentadoria e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, com fundamento, respectivamente, no art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, e art. 6º, § 4º, I, "a", da IN 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com efeitos a contar de 4-5-2018, data do diagnóstico da doença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de setembro de 2018.

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região